	Cub 2006 - R\$/m² - Sinduscon – Oeste/PR 09/19						
Projeto	F	Residencial		Comercial		Galpão	Residência
	Baixo	Normal	Alto	Normal	Alto	Industrial	Popular
R1	1568,26	1913,82	2335,96				
PP4	1469,77	1804,40					
R8	1389,82	1588,36	1851,91				
R16		1548,75	1953,54				
PIS	1092,16						
CAL-8				1824,51	1932,54		
CSL-8				1570,52	1712,28		
CSL16				2101,51	2281,84		
GL						863,95	
RP1Q							1703,54

Cub 2006 - R\$ - Paraná 09/19							
Projeto	F	Residencial		Comercial		Galpão	Residência
	Baixo	Normal	Alto	Normal	Alto	Industrial	Popular
R1	1579,27	1957,78	2336,82				
PP4	1421,35	1839,60					
R8	1345,93	1584,22	1887,37				
R16		1531,40	1951,19				
PIS	1103,15						
CAL-8				1804,10	1932,67		
CSL-8				1561,67	1726,05		
CSL16				2084,96	2300,78		
GL						860,15	
RP1Q							1690,64

	Cub 2006 - % - Paraná 09/19						
,	F	Residencial		Comercial		Galpão	Residência
	Baixo	Normal	Alto	Normal	Alto	Industrial	Popular
R1	-0,70%	-2,25%	-0,04%				
PP4	3,41%	-1,91%					
R8	3,26%	0,26%	-1,88%				
R16		1,13%	0,12%				
PIS	-1,00%						
CAL-8				1,13%	-0,01%		
CSL-8				0,57%	-0,80%		
CSL16				0,79%	-0,82%		
GL						0,44%	
RP1Q							0,76%

Resumo dos Custos - R\$/m² - Sinduscon - Oeste/PR (NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Setembro/2019

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de

Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de setembro/19

. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no

projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros;

playground

(quando não classificado como

área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRAO BAIXO			
R-1 1568,2			
PP-4	1469,77		
R-8	1389,82		
PIS	1092,16		

PADRAO NORMAL			
R-1	1913,82		
PP-4	1804,40		
R-8	1588,36		
R-16	1548,75		

PADRAO ALTO			
R-1	2335,96		
R-8	1851,91		
R-16	1953,54		

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - ANDARES LIVRES, SALAS E LOJAS

PADRÃO NORMAL		
CAL - 8 1824,5		
CSL - 8	1570,52	
CSL - 16	2101,51	

PADRÃO ALTO			
CAL - 8 1932,54			
CSL - 8	1712,28		
CSL - 16	2281,84		

PROJETOS - GALPÃO INDUSTRIAL E RESIDÊNCIA POPULAR

PROJETO		
RP1Q	1703,54	
GI	863,95	

ALBERI ANTONIO DAUBERMANN Economista

CORECON 7.288 7ª Região